

Portaria nº 334/GP/2018

Em, 03 de Setembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº ANTONIO MARCIO KOBERSTAIN**, portador do RG nº 699820 SSP/MT e CPF nº 622.458.801-53 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, referentes aos períodos de 01/04/2009 a 01/04/2010, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/09/2018 e término em 29/09/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/10/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de Setembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal